



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 231, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 252, de 27 de dezembro de 2012](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 20, de 11 de fevereiro de 2014](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
ANDREZZA DUARTE CANÇADO, a contar do dia 1º de agosto de 2013, para atuar como  
membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e  
Segurança Pública, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo parcial de suas atribuições na  
origem.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS